



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **WILLIAN FREITAS RODRIGUES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 091/2022**, que conta com a seguinte ementa:

**ALTERA EMENDA PARLAMENTAR Nº 18 CONSTANTE
NA LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A presente matéria visa à alteração da Emenda Parlamentar, para o Exercício 2022.

Na Emenda Parlamentar nº 18 o Vereador Jorge Itamar Rodrigues destinou o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de firmar Termo de Fomento junto ao Lions Clube de Campo Novo do Parecis, destinado a dar Apoio ao Projeto Clube dos Desbravadores Vigilantes do Parecis, desenvolvido no Bairro Jardim da Palmeiras pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 03/10/2022 Hora: 10:15

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091 ASSUNTO: ALTERA
EMENDA PARLAMENTAR Nº 18 CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº
2.276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI

Juliana Samara de Souza Lemos

Chefe de Divisão de Documentos e Informação

Matrícula: 186

P 78.360-0004 | Campo Novo do Parecis | MT

382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

00389/2022



Para atender a destinação da Emenda, se faz necessário a alteração da Entidade que irá firmar o Termo de Fomento e que receberá o recurso.

Justifica-se a alteração, considerando que a entidade destinada primeiramente, não apresentou os requisitos necessários para atender a Emenda.

Diante do pedido acima encaminhamos, em conformidade com a legislação vigente o Projeto de Lei nº 091/2022, para a devida regularização, análise e, posterior, aprovação.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALTERA EMENDA PARLAMENTAR Nº 18 CONSTANTE
NA LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

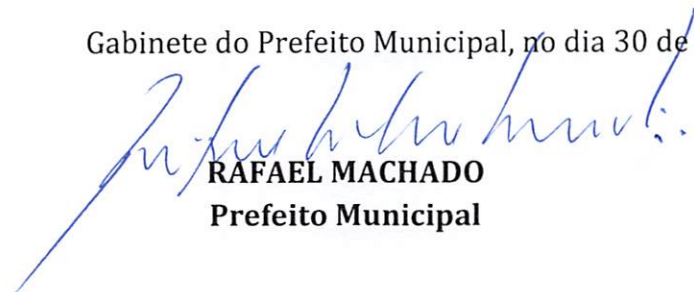
LEI

Art. 1º. Altera a Emenda n.º 18 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.276, de 16.12.2022, da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
18	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar Termo de Fomento com o Rotary Club de Campo Novo do Parecis, para Apoio ao projeto Clube dos Desbravadores Vigilantes do Parecis, desenvolvido no Bairro Jardim das Palmeiras pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 13.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 30 de setembro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

**TO
DOS
PO
R
CNP**



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Ofício n.º 030/2022-ADCM

Campo Novo do Parecis, 22 de agosto de 2022.

Objeto: Alteração do Objeto de Emenda Individual.

Exmo. Senhor,

Através deste venho solicitar a Vossa Excelência, a alteração do objeto da emenda individual de nº 018, do Ver. Jorge Itamar Rodrigues, que consta no anexo das Emendas Parlamentares Individuais, que acompanha a Lei Orçamentária Anual 2022. Justifica-se a alteração devido a não apresentação do plano de trabalho por parte da entidade indicada na emenda.

Solicitamos que a emenda passe a vigorar com a seguinte finalidade:

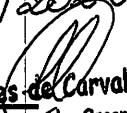
Nº	Órgão	Finalidade	Vereador	Valor
18	Secretaria Municipal de Assistência Social	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio ao projeto Clube dos Desbravadores Vigilantes do Parecis, desenvolvido no Bairro Jardim das Palmeiras pela igreja Adventista do Sétimo Dia.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 13.500,00

Atenciosamente,


Ver. Willian Freitas Rodrigues
Presidente

Exmo. Sr.
RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal de
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Recebi em
24/08/2022


Elaine Alves de Carvalho
Assessora de Planejamento e Orçamento
Portaria nº 435/2020